Ano VII - Nº 4.211

Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Sistema de alerta para chuvas fortes

Indicação de Leandro Guerrilha prevê alarme comunitário para áreas de risco



Fotos: Manu Dias / Agecom

Preocupado com os estragos causados pela chuva em áreas de risco de Salvador, o vereador Leandro Guerrilha (PSL) apresentou, na Câmara Municipal, Projeto de Indicação sugerindo ao prefeito ACM Neto a implantação de um sistema de alerta e alarme comunitário sobre chuvas fortes. A iniciativa, segundo ele, vai ajudar a gestão a prevenir um dos maiores problemas sociais que é o risco de desabamento de encostas.

Leia mais na página 3

Proposta de Paulo Câmara, defendendo 60 meses para pagar o Fies, foi encaminhada ao MEC pela Presidência da República

Leia mais na página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Paulo Câmara defende 60 meses para pagar Fies

Presidência da República encaminha indicação do presidente da Câmara ao Ministério da Educação

O Gabinete Pessoal da presidente da República, Dilma Rousseff, encaminhou resposta ao presidente da Câmara, vereador Paulo Câmara (PSDB), que, por meio de indicação solicitou que "o período de carência para o pagamento do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) seja estendido de 18 para 60 meses".

Conforme o documento assinado por Elisa Smaneoto, diretora de Gestão Interna, a indicação do presidente Paulo Câmara, por conta de sua natureza específica, foi encaminhado pela Presidência da República "ao Ministério da Educação, por meio do Ofício nº 3494/2013-GP/GAB/GESTÃO/DGI".



Foto: Valdemiro Lopes

Presidente Paulo Câmara

Fase de carência

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas. Podem recorrer ao financiamento os estudantes matriculados em cursos superiores que tenham avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.

Após a conclusão do curso, o estudante terá 18 meses de carência para recompor seu orçamento. Nesse período, o estudante pagará, a cada três meses, o valor máximo de R$ 50, referente ao pagamento de juros incidentes sobre o financiamento.

Em 2010 o FIES passou a funcionar em um novo formato. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) passou a ser o Agente Operador do Programa e os juros caíram para 3,4% ao ano. Além disso, passou a ser permitido ao estudante solicitar o financiamento em qualquer período do ano.

Carolino propõe renovação de utilidade da Secneb

Sociedade de Estudos da Cultura Negra no Brasil realiza pesquisa de diversidade cultural

O vereador Toinho Carolino (PTN) propôs, por meio do Projeto de Lei nº 911/13, a renovação do reconhecimento de utilidade pública municipal da Sociedade de Estudos da Cultura Negra no Brasil (Secneb).

"Trata-se de uma entidade mantida por meio de doações e parcerias que promovem o custeio de suas atividades e a manutenção das instalações físicas, garantindo assim a continuidade do trabalho educativo e social", justificou o vereador.

A Secneb foi fundada em 29 de março de 1974. É uma associação civil sem fins lucrativos e de participação voluntária. Funciona na Travessa Bartolomeu de Gusmão, número 13, no primeiro andar, no Rio Vermelho.

Dentre as finalidades da entidade, o vereador Toinho Carolino destacou nos seus argumentos "o estudo e a pesquisa da constituição e desenvolvimento das diversidades culturais inseridas em sociedades pluriculturais, a partir dos estudos e pesquisas da cultura, patrimônio e valores civilizatórios africano-brasileiros na configuração plural do Brasil".

"Outra vertente é a promoção de cursos, seminários, mesas redondas, simpósios e eventos, realização de documentários fotográficos e cinematográficos, dentre outros benefícios para a comunidade carente local", reforçou o autor da matéria.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Toinho Carolino

Leandro Guerrilha quer sistema de alerta para chuvas

Vereador acredita que implantação de equipamento ajudará moradores em áreas de risco

O vereador Leandro Guerrilha (PSL) apresentou, na Câmara Municipal de Salvador, o Projeto de Indicação nº 857/13 que sugere ao prefeito ACM Neto a implantação de um sistema de alerta e alarme comunitário sobre chuvas fortes em áreas de risco da cidade de Salvador.

"O equipamento vai ajudar a gestão municipal a prevenir um dos maiores problemas sociais que é o risco de desabamento de encostas, onde existem habitações irregulares e que podem ser fatais quando potencializadas pelas chuvas sazonais entre os períodos de março a julho", acredita Leandro Guerrilha.

Segundo o vereador, com a implantação dessas sirenes de alerta cerca de 100 mil famílias soteropolitanas terão uma chance maior de garantir a preservação de suas vidas antes dos desabamentos e deslizamentos de terra, assim como as fortes enchentes. "No início de dezembro, o município de Lajedinho foi devastado por um temporal, 17 pessoas morreram, milhares estão desabrigadas e a cidade agora conta com doações e cerca de 30 milhões de reais para se reerguer", afirma.

"Acredito que a Prefeitura de Salvador vai intensificar a operação chuva e acatar o meu projeto de indicação, implantando essas sirenes. Assim as famílias poderão ser avisadas com antecedência, com base nas informações da rede de pluviômetros, caso a chuva atinja níveis críticos", garante o vereador.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Leandro Guerrilha

Duda Sanches cobra atenção aos profissionais do CMO

"Não se pode tapar um buraco e destapar outro", afirma o vereador

O vereador Duda Sanches (PSD) elogiou a emenda aprovada na Câmara Municipal de Salvador, que garantirá a permanência do Centro Médico Odontológico (CMO) até a total implantação do plano de saúde dos servidores como regra de transição. Porém, o vereador questiona qual será o destino de centenas de profissionais que atuam no local, abrangendo médicos, fisioterapeutas, dentistas, enfermeiros, dentre outros, quando a unidade for desativada.

Segundo Duda Sanches, a prefeitura ter sanado uma dívida antiga com o funcionalismo público foi uma grande vitória, mas não se pode ignorar a possibilidade de demissão em massa que aflige esses profissionais. "Não se pode tapar um buraco e destapar outro, afinal, não estamos apenas falando de cargos e funções, mas sim de pessoas que têm contas a pagar e querem saber com clareza seus futuros", destacou, certo da sensibilização do Executivo municipal.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Duda Sanches

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EMENDA Nº 30 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR
Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Salvador - LOM.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Emenda à Lei Orgânica do Município:**

Art.1º O § 2º do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Salvador - LOM passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35º
.....

§ 2º A Câmara elegerá a 02 de janeiro a Mesa Executiva, constituída de 01 (um) Presidente, 03 (três) Vice-Presidentes, 04 (quatro) Secretários, 01 (um) Corregedor e 01 (um) Ouvidor, para o mandato de 02 (dois) anos, admitida a reeleição, observando-se:
.....
....." (NR)

Art. 2º Esta Emenda à LOM entra em vigor na data de sua publicação, prevalecendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2013.

Paulo Câmara
Presidente

Arnando Lessa
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador www.facebook.com/camaradesalvador

